

BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 04.163.016/0001-76

Sede: Cidade de Deus, s/nº - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Cotistas,

No período, a BMC DTVM registrou Lucro Líquido de R\$ 132 mil, Patrimônio Líquido de R\$ 9,828 milhões e Ativos Totais de R\$ 10.213 milhões.

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2013. A BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BMC DTVM), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Osasco, SP, 19 de junho de 2013.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil				
	2013	2012	2013	2012
ATIVO				
CIRCULANTE	9.865	9.777		
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	23	29	160	248
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 5a)	9.812	9.715	160	61
Carteira Própria	9.808	9.599	63	106
Vinculados à Prestação de Garantias	124	116	92	81
OUTROS CRÉDITOS	30	33	225	187
Diversos (Nota 6)	30	33	225	187
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	347	192		
OUTROS CRÉDITOS	347	192	9.228	9.355
Diversos (Nota 6)	347	192		
PERMANENTE	1	1		
INVESTIMENTOS	1	1	5.500	5.020
Outros Investimentos (Nota 7)	1	1	4.328	4.515
TOTAL	10.213	9.970	10.213	9.970

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil					DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil				
	2013	2012	2013	2012		2013	2012	2013	2012
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	346	449			Capital Social				
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 5c)	346	449			Saldo em 31.12.2011	1.860	395	7.060	9.315
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	346	449			Aumento de Capital com Reservas	3.160	(86)	(3.074)	-
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS	(146)	(112)			Lucro Líquido	-	-	222	222
Outras Despesas Administrativas (Nota 11)	(126)	(87)			Destinações - Reservas	-	11	209	(220)
Despesas Tributárias (Nota 12)	(20)	(25)			- Dividendos Propostos	-	-	(2)	(2)
Outras Receitas Operacionais (Nota 13)	6	2			Saldo em 30.6.2013	5.020	320	4.195	-
Outras Despesas Operacionais (Nota 13)	(6)	(6)			Saldo em 31.12.2012	5.020	328	4.349	-
RESULTADO OPERACIONAL	200	337			Aumento de Capital com Reservas	480	(309)	(171)	-
RESULTADO ANTES DO IMPPOSTO DE RENDA	200	337			Lucro Líquido	-	-	-	132
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Notas 15a e b)	(68)	(115)			Destinações - Reservas	-	7	124	(131)
LUCRO LÍQUIDO	132	222			- Dividendos Propostos	-	-	(1)	(1)
Número de cotas (Nota 10a)	5.500.000	5.020.000			Saldo em 30.6.2013	5.500	26	4.302	-
Lucro por lote de mil cotas em R\$	24,00	44,22							

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil					DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil				
	2013	2012	2013	2012		2013	2012	2013	2012
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:					1 - Receitas	346	157,3	445	124,3
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	200	337			1.1) Intermediação Financeira	346	157,3	445	125,4
Ajustes ao Lucro antes dos Impostos	22	26			1.2) Outros	26	-	26	(1,1)
Despesas com Provisões Fiscais	(22)	(26)			2 - Insumos Adquiridos de Terceiros	(126)	(57,3)	(87)	(24,3)
Lucro Ajustado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	222	363			Propaganda e Publicidade	(98)	(44,5)	(64)	(17,9)
(Aumento)/Redução em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	9	(258)			Serviços Técnicos Especializados	(8)	(3,6)	(8)	(2,2)
(Aumento)/Redução em Outros Créditos	(21)	(8)			Serviços do Sistema Financeiro	(7)	(3,2)	(5)	(1,4)
(Aumento)/Redução em Outras Obrigações	1	(34)			Outros	(13)	(6,0)	(10)	(2,9)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(200)	(42)			3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	220	100,0	358	100,0
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais	11	21			4 - Valor Adicionado a Distribuir	220	100,0	358	100,0
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	11	21			5 - Distribuição do Valor Adicionado	220	100,0	358	100,0
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	12	8			5.1) Impostos, Taxas e Contribuições	88	40,0	136	38,0
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	23	29			Federal	88	40,0	136	38,0
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	11	21			5.2) Remuneração de Capitais Próprios	132	60,0	222	62,0
					Dividendos	1	0,5	2	0,6
					Lucros Retidos	131	59,5	220	61,4

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) **CONTEXTO OPERACIONAL**
 A BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BMC DTVM ou Instituição) é uma instituição financeira que tem por objetivo praticar operações e atividades pertinentes às disposições legais e regulamentares aplicáveis às sociedades da espécie. É parte integrante da Organização Bradesco, suas operações são conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas que atuam nos mercados financeiros e de capitais, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos e na gestão de riscos e suas demonstrações contábeis devem ser entendidas neste contexto. Nos semestres findos em 30 de junho de 2013 e 2012, a Instituição não realizou operações relativas aos seus objetivos sociais.

2) **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
 As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.538/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Incluem estimativas e premissas, tais como: estimativa do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis e fiscais; perdas por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles apresentados por essas estimativas e premissas. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 19 de junho de 2013.

3) **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**
 a) **Meio funcional e de apresentação**
 As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.
 b) **Agrupamento do resultado**
 O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata die e calculadas com base no método exponencial.
 c) **Operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.**
 d) **Caixa e equivalentes de caixa**
 Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda.
 e) **Títulos e valores mobiliários - classificação**
 - Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
 - Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e ajustados ao valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
 - Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.
 Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são estimados com base em dados de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativas significativas por parte da Administração.
 f) **Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)**
 Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre as adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos", e o provisão para as obrigações fiscais diferidas é registrada na rubrica "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias". Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.
 A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas do segmento financeiro.
 Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

4) **TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**
 a) **Classificação por categorias e prazos**
 Os títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com as respectivas legislações vigentes.
 b) **Ativos contingentes**
 Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.
 c) **Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias**
 A Instituição é parte em processos judiciais de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades. Na constituição das provisões a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável. A Administração da Instituição entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não caiba mais recurso, ou a sua prestação.
 d) **Obrigações legais provisórias para riscos fiscais**
 A Instituição vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados não obstante as boas chances de êxito a médio e longo prazo, de acordo com a opinião dos assessores jurídicos. Essas obrigações legais e as provisões avaliadas como de risco provável, tem acompanhamento regular de suas evoluções nos trâmites do Judiciário, e no decorrer ou no encerramento de cada processo, poderão resultar em condições favoráveis à Instituição, com a reversão das respectivas provisões.
 e) **Movimentação das provisões**

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil		Em 30 de junho - R\$ mil	
	2013	2012	2013	2012
Fundos de investimentos	342	444		
Títulos de renda fixa	4	5		
Total	346	449		
6) OUTROS CRÉDITOS				
	Em 30 de junho - R\$ mil		Em 30 de junho - R\$ mil	
	2013	2012	2013	2012
Devedores por depósitos em garantia - fiscais	214	58		
Créditos tributários (Nota 15c e d)	120	102		
Opções por incentivos fiscais	37	37		
Imposto de renda a compensar	6	17		
Devedores diversos	-	17		
Total	377	225		
7) INVESTIMENTOS				
O investimento de R\$ 1 mil (2012 - R\$ 1 mil) refere-se a título patrimonial da CETIP Educacional.				
8) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS				
a) Ativos contingentes				
Provisão para riscos fiscais (Nota 8b)			211	175
Provisão para impostos diferidos a pagar			63	106
Provisão para riscos fiscais (Nota 15c)			14	11
Impostos e contribuições a recolher			-	1
Total			288	293
b) Diversas				
Provisão para pagamentos a efetuar			92	81
Total			92	81
10) PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social			5.500.000	5.500
Reserva legal (1)			26	320
Reserva estatutária (2)			4.302	4.195
Total			9.828	9.355

(1) Em 21 de maio de 2013 o BACEN aprovou o Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, que deliberou o aumento do capital social, mediante a utilização do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal" no montante de R\$ 309 mil e de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária" no montante de R\$ 171 mil, com a criação de 480.000 cotas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, atribuídas ao Sócio Cotista Banco Bradesco Financiamentos S.A.
 (2) Constituída obrigatoriamente a base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e
 (3) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Instituição, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 80% do Capital Social Integralizado.

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil		Em 30 de junho - R\$ mil	
	2013	2012	2013	2012
Fundos de investimentos	342	444		
Títulos de renda fixa	4	5		
Total	346	449		
6) OUTROS CRÉDITOS				
	Em 30 de junho - R\$ mil		Em 30 de junho - R\$ mil	
	2013	2012	2013	2012
Devedores por depósitos em garantia - fiscais	214	58		
Créditos tributários (Nota 15c e d)	120	102		
Opções por incentivos fiscais	37	37		
Imposto de renda a compensar	6	17		
Devedores diversos	-	17		
Total	377	225		
7) INVESTIMENTOS				
O investimento de R\$ 1 mil (2012 - R\$ 1 mil) refere-se a título patrimonial da CETIP Educacional.				
8) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS				
a) Ativos contingentes				
Provisão para riscos fiscais (Nota 8b)			211	175
Provisão para impostos diferidos a pagar			63	106
Provisão para riscos fiscais (Nota 15c)			14	11
Impostos e contribuições a recolher			-	1
Total			288	293
b) Diversas				
Provisão para pagamentos a efetuar			92	81
Total			92	81
10) PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social			5.500.000	5.500
Reserva legal (1)			26	320
Reserva estatutária (2)			4.302	4.195
Total			9.828	9.355

(1) Em 21 de maio de 2013 o BACEN aprovou o Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, que deliberou o aumento do capital social, mediante a utilização do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal" no montante de R\$ 309 mil e de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária" no montante de R\$ 171 mil, com a criação de 480.000 cotas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, atribuídas ao Sócio Cotista Banco Bradesco Financiamentos S.A.
 (2) Constituída obrigatoriamente a base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e
 (3) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Instituição, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 80% do Capital Social Integralizado.

BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 04.163.016/0001-76
Sede: Cidade de Deus, s/nº - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

d) Dividendos
Aos Sócios-Cotistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, que somados não seja inferior a 1% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica a Diretoria autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de Reservas de Lucros existentes, e, podendo ainda, autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, ou, em adição aos mesmos.
O cálculo dos dividendos relativos aos semestres findos em 30 de junho, está demonstrado a seguir:

	2013	2012
Lucro líquido	132	222
(+) Reserva legal - 5% sobre o lucro	(7)	(11)
Base de cálculo	125	211
Dividendos propostos	1	2
Percentual em relação ao lucro líquido ajustado	1,0%	1,0%
Valor em reais por lote de mil cotas	0,18	0,40

11) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2013	2012
Propaganda e publicidade	98	64
Serviços técnicos especializados	8	5
Serviços do sistema financeiro	6	3
Contribuição patronal	6	3
Outras	7	7
Total	126	87

12) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	2013	2012
Contribuição ao COFINS	14	18
Contribuição ao PIS	2	3
Impostos e taxas	4	4
Total	20	21

14) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com controlador e empresa coligada estão assim representadas:

	2013	2012
Disponibilidades:		
Banco Bradesco S.A.	23	29
Dividendos:		
Banco Bradesco Financiamentos S.A.	(5)	(61)

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração
Anualmente na Reunião de Sócios-cotistas é fixado:
• O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, a ser paga aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
• A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Instituição.
Não foi fixada remuneração aos Administradores da Sociedade, tendo em vista que todos já recebem remuneração pelas funções que exercem no Banco Bradesco S.A., controlador indireto, em consonância com a prática da Organização Bradesco.
A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pelo Resolução CMN nº 3.989/11, para sua pessoal-chave da Administração.
Outras informações
Conforme legislação em vigor, as Instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos aos:

- a) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativos, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;
 - b) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e
 - c) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria Instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.
- Dessa forma, não são efetuados pelos Instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

15) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	2013	2012
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	200	337
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente	(80)	(134)
Outros valores	12	19
Total	(68)	(115)

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

	2013	2012
Impostos correntes:		
Imposto de renda e contribuição social devido	(77)	(115)
Impostos diferidos:		
Constituição/realização no semestre, sobre adições temporárias	9	-
Total dos impostos diferidos	9	-
Imposto de renda e contribuição social do semestre	(68)	(115)

c) Origens dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Saldo em 31.12.2012	Constituição	Realização	Saldo em 30.6.2013
Provisão para contingências fiscais	54	6	-	60
Outros	57	42	39	50
Total dos créditos tributários (Nota 6)	111	48	39	120
Obrigações fiscais diferidas (Nota 9a)	12	2	-	14
Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas	99	46	39	106

d) Previsão da realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

	2013	2012
2013	5	6
2014	20	12
2015	33	20
2016	11	6
2017	2	1
Total (Nota 6)	75	45

A projeção de realização de crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.
O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, somou R\$ 113 mil (2012 - R\$ 96 mil) de diferenças temporárias.

16) OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) **Gestão de riscos**
A atividade de gerenciamento dos riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos e da globalização dos negócios da Organização Bradesco, motivo de constante aprimoramento desta atividade na busca das melhores práticas.
A Organização Bradesco exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle. Promove ainda a atualização dos colaboradores em todos os níveis hierárquicos, desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração.
O processo de gerenciamento permite que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, o que se faz necessário em face da complexidade dos produtos financeiros e do perfil da atividade da Organização Bradesco.
A BMC DTVM, como parte integrante da Organização Bradesco adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, o gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.
- b) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu vários pronunciamentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às Instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.
Os pronunciamentos contábeis já aprovados foram:
- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
 - Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
 - Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
 - Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
 - Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24);
 - Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10);
 - Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23); e
 - Resolução nº 4.144/12 - Pronunciamento Conciliador Básico (R1).
- Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

15) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2013	2012
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	200	337
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente	(80)	(134)
Outros valores	12	19
Total	(68)	(115)

16) OUTRAS INFORMAÇÕES

	Saldo em 31.12.2012	Constituição	Realização	Saldo em 30.6.2013
Provisão para contingências fiscais	54	6	-	60
Outros	57	42	39	50
Total dos créditos tributários (Nota 6)	111	48	39	120
Obrigações fiscais diferidas (Nota 9a)	12	2	-	14
Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas	99	46	39	106

17) DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS

	2013	2012
2013	5	6
2014	20	12
2015	33	20
2016	11	6
2017	2	1
Total (Nota 6)	75	45

A projeção de realização de crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.
O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, somou R\$ 113 mil (2012 - R\$ 96 mil) de diferenças temporárias.

16) OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) **Gestão de riscos**
A atividade de gerenciamento dos riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos e da globalização dos negócios da Organização Bradesco, motivo de constante aprimoramento desta atividade na busca das melhores práticas.
A Organização Bradesco exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle. Promove ainda a atualização dos colaboradores em todos os níveis hierárquicos, desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração.
O processo de gerenciamento permite que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, o que se faz necessário em face da complexidade dos produtos financeiros e do perfil da atividade da Organização Bradesco.
A BMC DTVM, como parte integrante da Organização Bradesco adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, o gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.
- b) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu vários pronunciamentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às Instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.
Os pronunciamentos contábeis já aprovados foram:
- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
 - Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
 - Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
 - Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
 - Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24);
 - Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10);
 - Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23); e
 - Resolução nº 4.144/12 - Pronunciamento Conciliador Básico (R1).
- Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

A DIRETORIA

Célio Magalhães - Contador - CRC 1SP199295/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da
BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Osasco - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinar como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.
Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui,

também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinão
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 30 de junho de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos
Demonstração do valor adicionado
Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2013, que está sendo apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Osasco, 15 de agosto de 2013
Cláudio Rogério Sentório Contador CRC 1SP12059/O-0



SARNEY TEM ALTA

O senador José Sarney (PMDB-AP) recebeu alta do Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo, ontem, após dez dias de internação. Ele havia sido diagnosticado com dengue e pneumonia.

Na última terça-feira, Sarney fez um cateterismo coronário, procedimento para avaliar o funcionamento das válvulas do coração.

Segundo boletim médico, o estado de saúde dele é bom e Sarney continuará em acompanhamento ambulatorial.

GOLUART

Representantes do governo federal começaram a preparar a exumação do corpo do presidente João Goulart (1919-1976). Peritos da Polícia Federal e enviados da Comissão Nacional da Verdade querem apurar se Goulart, deposto pelo golpe militar de 1964, foi morto enquanto vivia no exílio, na Argentina.

Segundo versão oficial, Jango morreu devido a um ataque cardíaco. A ministra Maria do Rosário (Direitos Humanos), no entanto, já disse ver uma "possibilidade muito clara" de que ele tenha sido assassinado. Há a hipótese de envenenamento.



CABRAL

O deputado estadual Marcelo Freixo (PSol) protocolou na Assembleia Legislativa do Rio um pedido de impeachment do governador Sérgio Cabral (PMDB).

O pedido encaminhado ao presidente da Assembleia, o deputado Paulo Melo (PMDB), informa que há "fatos que atentam contra a dignidade, a honra e o decoro do cargo de governador do Rio".

No pedido, Freixo se lembra de casos como o relatado na última 'Veja', segundo o qual o escrivão da primeira-dama do Rio, Adriana Ancelmo, aumentou o número de clientes após a eleição de Cabral para o governo, em 2007.

Em 2006, os profissionais do escritório dela acompanhavam 500 processos. Hoje são 10 mil.

Alckmin defende transparência total

Revisão e análise de contrato não tem problema que sejam feitos. Geraldo Alckmin, governador PSDB-SP

Governador afirma que empresas envolvidas em cartel de metrô e trens serão punidas "exemplarmente"

Questionado ontem sobre as investigações de contratos vigentes do Metrô de São Paulo pelo Ministério Público Estadual, o governador Geraldo Alckmin defendeu simplesmente a "transparência absoluta" no inquérito.

Journal O Estado de S. Paulo revelou, na edição de ontem, que promotores vêem indícios de que o cartel do setor metroferroviário pode ter ocorrido também em contratos atuais.

A multinacional alemã Siemens delatou ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), ligado ao Ministério da Justiça, a existência de um esquema de cartel envolvendo 20 empresas, de 1998 a 2008. Um ex-executivo da Siemens subsidia o Ministério Público com informações que podem levar à conclusão sobre a continuidade do esquema.

Alckmin ainda disse que o Estado é o maior interessado na verdade e que as

empresas envolvidas no cartel do Metrô serão punidas "exemplarmente", além de terem de ressarcir o poder público.

"Revisão e análise de contrato não tem problema (que sejam feitos). Quanto mais transparência tiver, melhor."

Prévias - O governador defendeu que o candidato a presidente de seu partido em 2014 seja escolhido por prévias. E fez coro com os serristas ao dizer que acredita que "quanto mais você ampliar a consulta, melhor."

Hoje é consenso no PSDB que numa prévia, Aécio Neves teria vitória folgada sobre José Serra. O partido já realizou prévias para decidir quem concorreria à Prefeitura de São Paulo, mas essa seria a primeira consulta para definir um postulante à Presidência. Serra, que já disputou duas vezes o Planalto, tem se movimentado como presidenciável e até estudou deixar o PSDB para disputar a Presidência pelo PPS. (Agências)

Inquérito da Alstom é devolvido à PF

Ministério Público Federal considerou prematuro o relatório da Polícia Federal (PF) em que o vereador André Matarazzo (PSDB) foi indiciado e solicitou novos depoimentos de envolvidos no caso do suposto pagamento de propinas a dirigentes e servidores do governo paulista por parte do grupo francês Alstom.

O inquérito da PF tem como base informações do Ministério Público da Suíça relativas a

negócios da administração estadual entre 1995 a 2003.

Segundo o procurador da República Rodrigo de Grandis, responsável pelo caso, é preciso "aprofundar o que já é conhecido em termos de extensão". "Requeri a complementação de provas. Vamos tentar ouvir pessoas que foram mencionadas no inquérito, mas que não foram chamadas para prestar depoimento. Considere que a inquirição delas é importante para a demonstra-

ção da materialidade do crime", justificou.

Ele disse que serão buscados depoimentos de estrangeiros, até mesmo por meio de cooperação jurídica internacional. Segundo Grandis, também serão pedidos novos dados fiscais e bancários de envolvidos à Receita Federal e ao Banco Central.

O relatório, do delegado Milton Fornazari, foi concluído pela PF em agosto de 2012. No inquérito foram indiciados,



Alckmin: "Punição para envolvidos no cartel".